



Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 38/2021 - Prefeito Municipal de Jaboticabal - Autoriza o Poder Executivo a promover medidas de caráter emergenciais, em face a situação de pandemia do COVID-19 e ainda, em face ao decreto de calamidade pública, no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços no que diz respeito ao Plano Operativo junto a Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/06/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando sanção governamental

Jaboticabal, 10 de junho de 2021.

Silvia Cristina Mazaro Fermino
Agente Legislativo